



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

Resolução CIB Nº. 075 de 15 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre a adesão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso à Rede Nacional de Serviço de Verificação de Óbito e Esclarecimento de Causa Mortis.

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria GM Nº. 1405 de 29/07/2006 que institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbitos e Esclarecimento da Causa Mortis (SVO);

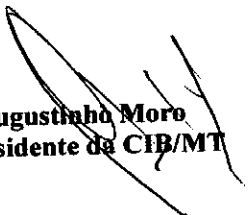
II - Lei Complementar Nº. 183 de 13/07/2006 que institui o Serviço de Verificação de Óbito - SVO no Estado de Mato Grosso, para os casos de morte não decorrente de violência;

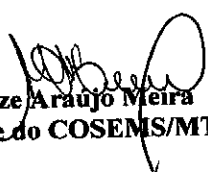
III – Termo de Convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso para funcionalidade do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso à Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento de Causa Mortis, no Porte III;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 - cib@ses.mt.gov.br

